



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### LEI Nº 3.800, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alterações da Lei nº 3.643, de 21 de março de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2019 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº 3.643, de 21 de março de 2017, alterada pela Lei nº 3.730, de 06 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.643, de 21 de março de 2017, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Os contratados serão convocados, prioritariamente, dentre os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado promovido especificamente para este fim, cujo resultado final foi homologado por meio do Edital 003/2017, de 08 de junho de 2017, respeitando-se a ordem de classificação.

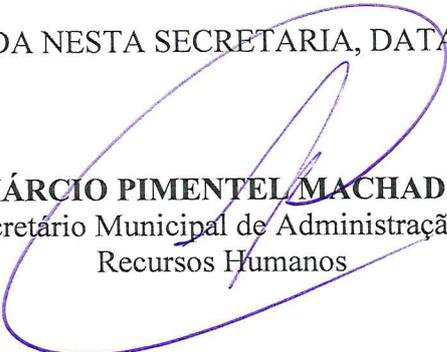
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**GUERINO LUIZ ZANONI**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**LEI Nº 3.800, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ANEXO I**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisito mínimo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento Base</b>
Educador Social (área de atuação Pedagogia)	50	Ensino Superior Completo na área de Pedagogia	40 horas semanais	R\$ 2.380,80
Educador Físico	15	Ensino Superior Completo em Educação Física + registro profissional	30 horas semanais	R\$ 1.785,60
Cuidador Social	60	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$1.330,00
Educador de Informática	15	Ensino Médio Completo + conhecimento e experiência comprovada na área de atuação	30 horas semanais	R\$ 954,00
Oficineiro	25	Ensino Médio Completo + conhecimento e experiência comprovada na área da oficina a ser ministrada	30 horas semanais	R\$ 954,00

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares